



Utilidade Pública Estadual - lei nº 16.305/14  
Utilidade Municipal - lei nº 9303/13  
CREF 03 - SC - 003625 - PJ/SC



Florianópolis, 30 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

Julio Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente

Vimos através do presente apresentar documentação referente a manutenção da utilidade publica estadual, conforme lei 16.305/14 e alteração estatutária do nome da entidade.

Cordialmente,

  
**Andre Luiz Machado de Melo**  
Presidente

